

ACÇÕES INOVADORAS DO FEDER 2000-2006

PROGRAMA REGIONAL DE ACÇÕES INOVADORAS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nº de registo:
Data de recepção:
Número de cópias:

(Para uso exclusivo da Comissão)

DADOS PRINCIPAIS

TÍTULO OU ACRÓNIMO DO PROGRAMA

PRAI-CENTRO
Programa Regional de Acções Inovadoras do Centro de Portugal

Ano de candidatura: 2001

Duração do programa: 24 meses

Custo total do programa:

Contribuição do Feder solicitada:

Autoridade(s) competente(s) na região:

Comissão de Coordenação da Região Centro (CCRC)

Responsável(veis) pelo programa¹:

João Vasco Ribeiro, Presidente da CCRC

Endereço(s) e coordenadas: Rua Bernardim Ribeiro, 80 – 3000 Coimbra - Portugal

Tel.: 351 239 400 198

Fax: 351 239 400 115

Endereço electrónico: jvr@ccr-c.pt

Pessoa de contacto: Alda Maria dos Santos Reis

Tel.: 351 239 400 177

Fax: 351 239 400 115

Endereço electrónico: alda@ccr-c.pt

ORGANISMO DE GESTÃO

(designado pelas autoridades competentes)

Organismo:

Comissão de Coordenação da Região Centro (CCRC)

Responsável:

João Vasco Ribeiro, Presidente da CCRC

Tel.: 351 239 400 198

Fax: 351 239 400 115

Endereço electrónico: jvr@ccr-c.pt

Pessoa de contacto: Alda Maria dos Santos Reis

Tel.: 351 239 400 177

Fax: 351 239 400 115

Endereço electrónico: alda@ccr-c.pt

¹ Com competência para vincular juridicamente a região.

ORGANISMO DE PAGAMENTO

(designado pelas autoridades competentes):

Organismo:

Direcção Geral do Desenvolvimento Regional

Responsável:

Endereço e coordenadas:

Rua da S. Julião, nº 63

1149-030 Lisboa

Tel.:

Fax:

Endereço electrónico:

Pessoa de contacto:

Tel.:

Fax:

Endereço electrónico:

RESUMO DO PROGRAMA (10 linhas no máximo)

As acções do PRAI-Centro visam o desenvolvimento de uma cultura de inovação na região compatível com as políticas nacionais e comunitárias. As acções propostas, consistindo em oito iniciativas experimentais de escala limitada que abordam os três temas estratégicos terão carácter de catalizadores. Estas iniciativas, para além do seu valor intrínseco, necessariamente limitado, têm um impacto regional muito maior como exemplos estratégicos e de boas práticas. Esse carácter exemplar resulta, nomeadamente, da congregação de diferentes actores regionais: a CCRC, organismo público de desenvolvimento regional e gestor do Programa Operacional Regional (QCA) co-financiado pelo Feder a título das regiões objectivo número 1, empresas, centros tecnológicos, instituições de ensino superior e laboratórios de i&d, em torno de objectivos de interesse inovador (produtos, processos, criação de redes e parcerias) e da perspectiva de construção de uma estratégia de inovação regional conjunta.

O programa deverá ser enviado para o seguinte endereço electrónico:

regio-innovative-actions@cec.eu.int

e por via postal, em 2 exemplares assinados, antes de 31 de Maio do ano em curso (fazendo fê o carimbo dos correios), para o seguinte endereço:

Jean-Pierre Berg

Chefe de Unidade

COMISSÃO EUROPEIA

Direcção-Geral da Política Regional

CSM2 5/130

Rue de la Loi 200

B - 1049 Bruxelas

Para acelerar o exame do programa, agradece-se o envio de uma versão em inglês ou francês.

CONTEÚDO DO PROGRAMA

1. TEMAS ESCOLHIDOS DE ENTRE OS TRÊS TEMAS ESTRATÉGICOS PREVISTOS

(1/2 página) Descrição do tema (ou temas) estratégico(s) contido(s) no programa:

(i)	economia regional baseada no conhecimento e na inovação tecnológica	X
(ii)	eEuropeRegio: a sociedade da informação ao serviço do desenvolvimento regional	X
(iii)	identidade regional e desenvolvimento sustentável	X

A economia da Região Centro de Portugal depende de uma estrutura produtiva muito variada, baseada em sectores industriais tradicionais e com alguns nichos avançados nos serviços de saúde e nas telecomunicações. Para ser exequível e realista, um programa de fomento da inovação tem que ter uma forte ligação ao tecido empresarial existente na região, isto é, tem de ter componentes ligados aos sectores tradicionais e a sectores/actividades horizontais mais avançados. Este facto faz com que as acções inovadoras propostas se insiram nos três temas estratégicos sugeridos pelo programa:

a) 'Economia regional baseada no conhecimento e na inovação tecnológica'.

Neste tema apresentam-se três acções inovadoras: a primeira (mobilizar a região para a inovação), onde se pretende provocar o desenvolvimento regional com base na criação de uma cultura de inovação, de acções de imagem e marketing, de estudos, auditorias e diagnósticos tecnológicos; a segunda (sistema de inovação centrado na saúde - fabrico de proteínas recombinantes) é essencialmente baseada no conhecimento e no domínio de técnicas modernas e altamente sofisticadas existentes na região na área da Biotecnologia Molecular; a terceira é especialmente dirigida à inovação tecnológica (novos materiais e novas aplicações) cujo interesse é extensivo a todos os sectores da indústria tradicional da região.

b) 'eEuropeRegio: a sociedade de informação ao serviço do desenvolvimento regional'.

O desenvolvimento da inovação na região exige o aumento do recurso às novas tecnologias da informação e da comunicação. Neste tema apresentam-se duas acções inovadoras: (tecnologias de informação e comunicação), destinada a fomentar a cooperação inter-empresas e inter-sectores nas áreas da e-economy, designadamente nos domínios do e-commerce e da concepção e desenvolvimento de produto; a segunda acção (bolsa de inovação) destina-se a fomentar a interacção e o conhecimento mútuo entre empresas e centros IDT, suscitando e intermediando a oferta e a procura de tecnologias através da criação de um site interactivo na Internet.

c) 'Identidade regional e desenvolvimento sustentável'.

O ambiente e a sua preservação constituem uma grande aposta em termos regionais. As duas acções apresentadas, (valorização e a gestão dos recursos naturais florestais) e (valorização dos resíduos industriais não perigosos) visam minimizar um dos mais graves problemas que afectam as empresas industriais, os resíduos, e uma melhor exploração de um importante da região, a floresta, contribuindo assim para o desenvolvimento económico sustentado da Região Centro e dos seus recursos naturais.

2. OBJECTIVOS DO PROGRAMA (1 página)

Definição dos objectivos fixados, se possível quantificados.

O PRAI-Centro tem como principais objectivos:

- Criar um enquadramento estratégico para a integração da inovação na estrutura produtiva da Região Centro de Portugal;
- Tornar os interfaces do sistema de inovação regional mais eficazes;
- Incentivar a procura de IDT por parte das empresas e das instituições regionais;
- Reforçar a oferta regional de novas tecnologias e conhecimentos;
- Reduzir o desnível tecnológico (*technological gap*) entre a Região Centro de Portugal e outras regiões mais avançadas da União Europeia;

- Melhorar a competitividade e a produtividade da região, visando aproximar o PIB *per capita* regional da média da EU;
- Aumentar a qualidade das intervenções dos programas co-financiados pelo FEDER a título do objectivo 1. Essa influência decorre do enfoque em acções com potencial para serem exemplos de boas práticas inovadoras, com atenção reforçada a factores imateriais;
- Exemplificar casos de utilização de recursos comunitários para fins de natureza mais imaterial, contrariando a excessiva concentração destes fundos em infraestruturas físicas frequentemente encontrada nas regiões menos desenvolvidas;
- Exemplificar as potencialidades de parcerias regionais entre entidades públicas e privadas, numa perspectiva de experimentação de métodos e práticas inovadoras de política regional.

A quantificação dos objectivos enunciados é tarefa difícil, pelas seguintes razões: a primeira pelo carácter horizontal da inovação, toca todos os sectores de actividade, indústrias tradicionais, sectores de ponta e serviços, e tem implicações a vários níveis e em várias políticas públicas (IDTI, SI, política de empresa, política regional, emprego, ...). O sistema regional de inovação é neste contexto um sistema de interacções complexas entre múltiplos actores de vários domínios sociais, com experiências, conhecimentos e racionalidades diferentes, que agem e reagem entre si de forma não linear, e como tal com resultados e impactos sociais pouco previsíveis, como acontece em meio de incerteza e de complexidade. Por outro lado, são escassos os dados estatísticos regionalizados no domínio IDTI, o que impossibilita uma previsão minimamente fundamentada e uma análise comparada rigorosa entre objectivos previstos e resultados alcançados.

Neste contexto, podemos apenas inferir que os objectivos enunciados para o PRAI-Centro poderão ser associados, em termos de impacto regional, a alguns Indicadores de Inovação retirados da grelha de performance do Observatório Europeu da Inovação que seguidamente se indicam, com * ou ** em função da importância desse impacto, e avaliados, ainda que indirectamente e com alguma reserva, dadas as disparidades regionais existentes em Portugal nesta matéria (basta dizer que a despesa total IDT/PIB é de 0,81% em Lisboa e 0,46% no resto do país), através do acréscimo da performance geral do país: Despesas IDT das empresas em % volume de negócios (**); % PME com inovação interna (**); % PME com cooperação com entidades IDT (**); Despesas IDT das empresas em % PIB (*); Despesas IDT do Estado em % PIB (*).

Doutra parte, os resultados finais do PRAI-Centro, expressos através do nº de empresas e centros IDT beneficiados directa e indirectamente, do nº participantes nas acções, do nº projectos de cooperação entre empresas-centros IDT, do nº de estudos inovadores apoiados, dos novos produtos, aplicações e processos criados, das redes criadas e participadas, traduzirão mais directamente os objectivos atingidos, mas nesta fase difíceis também de quantificar, dado que as acções propostas no programa são, na sua grande maioria, abertas, não se reduzindo aos projectos-piloto indicados nas várias acções e que já têm tomadores.

3. DURAÇÃO (meses)

24 Meses (2002-2003)

4. APRESENTAÇÃO DA REGIÃO NO SEU CONTEXTO SOCIOECONÓMICO (1 página)

Breve descrição da região identificando especialmente as suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.

A região Centro representa cerca de 26% da superfície de Portugal continental e 17% da sua população 25%, e corresponde à parte central do território do Continente, o que lhe dá uma posição estratégica nas ligações entre o norte e o sul e no acesso à Europa. Região objectivo 1, apresenta um conjunto de debilidades expressivamente sugeridas pelos seguintes dados retirados do “*Sixth periodic report on the social and economic situation and development of the regions of the European Union*”:

- PIB per capita de cerca de 61% da média da UE, o que coloca a região em 17º lugar a contar do fim, entre as cerca de 200 regiões NUTS II da UE;
- Percentagem muito elevada de mão de obra no sector primário (cerca de 23%);
- Um número de pedidos de registo de patentes muito baixo;
- Nível educacional da população muito baixo, 81% das pessoas do grupo etário dos 25 aos 59

anos tem apenas a intrução básica.

A economia da Região Centro assenta numa estrutura produtiva multivariada, em que a predominância de sectores ditos tradicionais, convive com a existência de nichos de especialização de sectores mais avançados quer ao nível da tecnologia (telecomunicações) quer dos serviços (software, saúde). Uma cultura empresarial fortemente individualista, insuficiências e debilidades no que toca à formação e organização, e uma falta de informação recíproca entre as empresas e os centros de IDT, têm contribuído para que os casos de cruzamento entre as lógicas mais tradicionais e mais avançadas sejam diminutos.

Em finais de 2000, a CCRC iniciou um processo, muito participado ao nível dos actores regionais, com vista a definir uma estratégia de inovação para a Região Centro, procurando assim superar a debilidade representada pela sua inexistência até aquela data, e simultaneamente preparar o conteúdo do programa agora submetido à UE. As várias sessões de trabalho realizadas na região com as empresas dos sectores industriais e com os actores do sistema de IDT mais significativos, permitiram elaborar uma análise *SWOT* da região, do ponto de vista da inovação. Uma síntese, necessariamente incompleta, dessa análise, refere como:

Forças:

- alguns sectores económicos com expressão e potencial inovador, nomeadamente cerâmica, cimento e vidro; floresta, madeira e derivados; metalomecânica; moldes e plásticos; e têxtil, servidos por entidades de i&d e centros tecnológicos;
- diversos polos com tradição industrial, como Águeda, Covilhã, Leiria, Marinha Grande, etc.;
- conjunto de instituições de ensino superior, universidades e politécnicos, centros tecnológicos e instituições de IDT, com presença bem diferenciada;
- competências e serviços de saúde em Coimbra;
- competências em telecomunicações, particularmente em Aveiro;
- potencial turístico, resultante da história, da paisagem, da floresta e da gastronomia;
- diversidade da região;

Fraquezas:

- acessibilidades, transportes públicos, rede ferroviária, falta de uma visão integrada da logística, dos transportes e da intermodalidade;
- população envelhecida e falta de mão de obra a todos os níveis: engenheiros, *designers*, quadros médios;
- falta de formação profissional adequada para quadros médios;
- insuficiente esforço inovador das empresas, presentes sobretudo em sectores tradicionais do mercado, e com insuficiente oferta de produtos finais;
- insuficiente funcionamento em rede dos actores regionais;
- falta de 'imagem' da região e dos seus produtos.

Oportunidades :

- Importância crescente da qualidade de vida, do ambiente e dos recursos naturais nos modelos de desenvolvimento sustentável;
- Exploração das diversidades e complementaridades existentes na região na gestão de um modelo de desenvolvimento não facilmente replicável;
- Importância crescente da disponibilidade dos agentes económicos para os processos e produtos inovadores;
- Existência de nichos de mercado com elevado potencial em áreas em que existem competências científicas na região;
- Políticas e programas de financiamento nacionais, regionais e comunitários que na região prestam apoio ao sector empresarial e à investigação e desenvolvimento tecnológico;
- Existência de um plano de desenvolvimento regional, que serve de enquadramento à afectação dos fundos estruturais e às acções estratégicas a desenvolver;
- Tendência crescente na procura do turismo temático.

Ameaças:

- Exigência dos novos modelos de desenvolvimento ao nível da cooperação interinstitucional e da articulação de estratégias entre os agentes económicos e o sistema de ensino;
- Importância crescente dos factores imateriais e da existência de uma tradição de cultura de inovação nas novas formas de competitividade;
- Existência de outras regiões nacionais e da União Europeia com força de trabalho mais qualificada e com maiores factores de atractividade quer infraestrutural, quer de localização geográfica;
- Maior visibilidade e modelo de governação mais eficaz de outras regiões europeias;
- Perpetuação na Região de uma lógica individualista e de fragmentação.

5. COMPOSIÇÃO DA PARCERIA E PAPEL DOS PARCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS NA PREPARAÇÃO DO PROGRAMA (1/2 página)

Ao contrário de outras regiões da União Europeia, que beneficiaram de apoio para a elaboração das suas estratégias de inovação no quadro de projectos RITTS / RIS da Comissão das Comunidades Europeias, a Região Centro não dispunha ainda de uma estratégia para a inovação. Nestas circunstâncias a CCRC entendeu iniciar, no ano 2000, o processo de construção de uma estratégia regional de inovação para a região, através da realização de um estudo que contribuisse para a definição desse estratégia e simultaneamente de preparação da candidatura da Região Centro ao concurso das 'Acções Inovadoras do FEDER 2000-2006'.

Este estudo, que tinha por objectivo definir áreas estratégicas de intervenção regional e alguns projectos piloto que funcionassem como catalizadores de inovação, beneficiou da interacção directa com mais de cem actores regionais, através de cerca de duas dezenas de sessões de trabalho realizadas na Região Centro, entre Dezembro de 2000 e Maio de 2001, com empresas dos sectores da cerâmica, floresta e derivados, metalomecânica, moldes e plásticos, têxteis e saúde, bem como com centros tecnológicos, instituições de ensino superior, laboratórios de IDT e organismos de interface universidade-empresa. O estudo foi realizado sob orientação de um alargado Comité de Direcção, presidido pelo Presidente da CCRC e integrando representantes ao mais alto nível de organizações e instituições chave para o processo, isto é, as instituições regionais, públicas e privadas, mais representativas na região no domínio de IDTI (Universidades e Infraestruturas Tecnológicas) e do meio empresarial, que constituem o núcleo do Sistema de Inovação da Região Centro. Estas entidades participarão igualmente na gestão e no acompanhamento do PRAI-Centro, através dos Comités de Direcção e de Acompanhamento.

Duas razões essenciais estiveram na base desta abordagem metodológica:

- A definição de uma estratégia de inovação deve ser um processo participado pelas entidades relevantes do sistema regional de inovação (empresas e particularmente as pme's, do lado da 'procura', e centros de i&d e instituições de ensino superior do lado da 'oferta' de ciência tecnologia e de capacidade de investigação), sem o que qualquer plano corre o risco de não ter consequências práticas, por descomprometimento do conjunto dos seus naturais destinatários.
- A elaboração de uma visão prospectiva da inovação regional necessita de uma abordagem sistémica associada a um processo de decisão interactivo e iterativo, no qual as preferências dos agentes de decisão sejam construídas passo a passo, num processo de aprendizagem e de representação dinâmica da realidade a que H. Simon chama “construção activa do conhecimento”.

6. DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PROGRAMA (2 páginas)

A economia da região Centro assenta numa **estrutura produtiva multivariada**, em que a predominância de **sectores ditos tradicionais** convive com a existência de **nichos** de especialização de **sectores mais avançados** quer ao nível da tecnologia (telecomunicações) quer dos serviços (software, saúde).

Uma cultura empresarial fortemente **individualista**, e uma **falta de informação** recíproca entre as empresas e os centros de IDT, têm contribuído para que os casos de cruzamento entre as lógicas mais tradicionais e mais avançadas sejam diminutas. Mais recentemente, porém, os agentes económicos e sociais da Região Centro têm mostrado uma abertura, e mesmo empenhamento, em ultrapassar aquelas limitações, abrindo um **potencial de desenvolvimento** não negligenciável e com características peculiares, resultantes do cruzamento entre a tradição industrial e a inovação.

Paralelamente, o fortalecimento das actividades de **nichos de mercado** em que a Região se tem vindo a afirmar, poderão dar-lhe as características de **modernidade** que contribuam para ultrapassar o défice de **imagem** crónico que afecta Portugal e, por arraste, as regiões.

Para além disso, a Região apresenta características ao nível dos recursos naturais que dão às actividades ligadas à **preservação do ambiente** um estatuto e importância que não pode ser ignorado, já que tocam desde as actividades **turísticas** até às actividades de **recuperação de resíduos**.

Considerados no seu conjunto, os diferentes níveis em que se desdobra a estratégia ora proposta, podem contribuir para a superação de alguns dos bloqueamentos que a Região enfrenta, e constituir uma alavanca para um processo de desenvolvimento sustentável que compatibilize novas tecnologias com tradição (p.ex. através dos novos materiais e das novas tecnologias de informação e comunicação) e inovação com a preservação e recuperação dos recursos naturais (p.ex. valorização

resíduos).

A existência de uma **rede de instituições do sistema científico e tecnológico** desperta para as problemáticas da fertilização cruzada intersectorial e para as questões ambientais, e com competências apreciáveis em ambos os domínios, fornece um bom suporte para o estabelecimento de projectos ambiciosos nessas áreas.

Complementarmente, embora com **carências** graves ao nível da **qualificação** que é necessário ultrapassar, a Região Centro dispõe de **recursos humanos** com uma tradição laboriosa (a mais alta taxa de actividade de Portugal) e com grande **capacidade de adaptação** que devem ser envolvidos e são críticos para o sucesso de uma estratégia com os contornos acima esboçados. Para tal torna-se imperioso, igualmente, aproveitar a mobilização existente ao nível dos agentes empresariais para **superar as insuficiências e debilidades** ainda existentes no que toca à **organização e gestão de empresas**.

A existência na Região de um **plano de desenvolvimento** e de **enquadramento para afectação dos fundos estruturais**, fornece o pano de fundo que dá coerência ao conjunto de projectos mais específicos que agora se apresentam, evitando redundâncias, capitalizando nas forças e procurando debelar as fraquezas, de modo a aproveitar as oportunidades e neutralizar as ameaças que a Região enfrenta.

As características específicas da Região Centro levaram a concentrar este programa nos **três temas** 'conhecimento e inovação tecnológica', 'sociedade da informação', e 'identidade regional e desenvolvimento sustentável'; a **acentuada diversidade da região**, a sua **marcada debilidade económica**, o **peso de sectores tradicionais na sua economia**, a **existência de nichos de especialização de sectores avançados**, justificam o desdobramento de cada tema nas diversas actividades descritas no ponto 7.

A **visão estratégica** do programa é reflectida nos **objectivos** seleccionados.

'**Melhorar a competitividade e produtividade da região**', fundamental mas muito geral, é acompanhado do objectivo de '**reduzir o desnível tecnológico (technological gap)**' existente entre a Região Centro e outras mais desenvolvidas da UE, como é recomendado pela correlação em geral existente entre desenvolvimento tecnológico, competitividade e riqueza.

Os programas co-financiados pelo FEDER tendem a concentrar-se - particularmente nas regiões mais débeis - em infraestruturas físicas. Visa-se assim '**augmentar a qualidade das intervenções do FEDER**', através de projectos inovadores que exemplifiquem o potencial da intervenção em factores imateriais.

A '**criação de um enquadramento estratégico para a integração da inovação na estrutura produtiva**' e o '**aumento da eficácia das interfaces entre geradores e utilizadores de conhecimentos**' são aspectos da aposta na mobilização da região para a inovação, que implicará o '**reforço da oferta regional de tecnologia**', e o '**incentivar a procura da i&dt por parte das empresas**'.

A reduzida dimensão dos recursos envolvidos neste programa sugere o seu carácter de **catalizador da inovação**.

O programa possibilitará experimentar um **pequeno número de iniciativas com grande impacto potencial, que não seriam acolhidas por outros instrumentos de apoio**. Complementa assim esses outros instrumentos, e permite à região definir um conjunto de actividades inovadoras. Estas actividades reflectem a situação concreta da região e as suas perspectivas de desenvolvimento, amplamente discutidas em numerosas e muito participadas reuniões havidas para a definição do programa (ver ponto 5). Esse **trabalho preparatório amplamente participado** levou a que as acções agora propostas tenham merecido manifestações de interesse de parceiros, que conduzirão frequentemente a acções conjuntas.

A circunstância do programa decorrer sob a **responsabilidade da CCRC**, e o papel desta Comissão na região, são garantia de que sinergias e efeitos de exemplo serão mais facilmente identificados e

rentabilizados.

Os **beneficiários** do programa serão empresas, centros de competência científica e tecnológica, e entidades da administração pública nomeadamente a CCRC e as autarquias.

7. DESCRIÇÃO DAS ACÇÕES DO PROGRAMA (1-2 página(s) separada(s) por acção: 7.1, 7.2, 7.3., etc.)

7.1) Título da acção: MOBILIZAR A REGIÃO PARA A INOVAÇÃO

Tema: (i) (ii) (iii) (escolher o tema preponderante)

Descrição da acção (por exemplo: estudos, projectos-piloto, elaboração de planos estratégicos, participação nas redes, assistência técnica, etc.):

É um dado adquirido no contexto global em que vivemos que a inovação entendida no sentido mais lato e dinâmico é o motor do progresso sócio-económico de qualquer sociedade. Mas também é do conhecimento geral que a inovação dificilmente se concretiza se não existir na sociedade um ambiente geral de consciencialização da importância da inovação como fonte de vantagem competitiva.

A Inovação Regional é “a capacidade de uma região para assimilar e transformar os novos conhecimentos afim de melhorar a produtividade dos factores de produção e de criar novos produtos, serviços e mercados”, daí a importância em criar um ambiente e um quadro institucional regional favoráveis a esta pretensão.

Neste contexto, justifica-se uma acção que mobilize a Região Centro para a inovação, através de vários tipos de intervenções: criação de um Forum Regional de Inovação; consolidação da estratégia de inovação regional; realização de estudos, planos estratégicos e projectos-piloto; realização de acções de sensibilização e de promoção da inovação na região; desenvolvimento de redes regionais de cooperação. Estão previstas as seguintes actividades:

- Criação de um Forum de Inovação Regional:

A criação de um Forum integrando os principais actores do sistema regional de inovação, vai dar continuidade ao diálogo interinstitucional e à parceria público-privado criados na região para a construção articulada de uma estratégia de inovação para a Região Centro, e assegurar o êxito da sua concretização, bem como da implementação de políticas de inovação na região.

- Consolidação da estratégia de inovação na Região:

A consolidação da estratégia de inovação na região pressupõe a permanente motivação dos agentes regionais para a inovação, o acompanhamento da implementação da estratégia, o apoio aos diversos intervenientes na superação de eventuais dificuldades com que sejam confrontados no decurso do processo, e a ampla divulgação de casos de sucesso, por forma a conseguir os efeitos demonstradores pretendidos.

- Estudos multisectoriais e temáticos:

A realização de estudos multisectoriais permitirá pôr em relevo as interações existentes e a desenvolver entre os vários sectores de actividade da região, e suscitar novas ideias e formas de colaboração intersectoriais. O maior conhecimento das interações sectoriais na área da inovação e a intermediação entre a oferta e a procura de tecnologia e inovação conduzirão à recolha de ideias e à posterior definição de outras acções estratégicas e projectos piloto na área da inovação.

- Inventário das tecnologias relevantes:

Visa-se a identificação das tecnologias-chave para a Região Centro, numa visão prospectiva a 5 ou 10 anos, e do seu estado da arte actual, no país e fora dele. As diversas reuniões havidas desde o início dos estudos relativos à criação de uma Estratégia de Inovação para a Região Centro, teriam de ser complementadas com a audição de mais actores, do meio empresarial e dos centros de oferta de tecnologia, e agora a um nível de detalhe mais fino. Seria assim possível a elaboração de um inventário de tecnologias relevantes para a região, do património tecnológico da região, das áreas emergentes e das complementaridades possíveis.

- Auditorias tecnológicas e de inovação a empresas e a centros de oferta de tecnologia:

A realização de auditorias tecnológicas às empresas e aos centros de oferta de tecnologia permitem um melhor conhecimento das tecnologias existentes na Região e, em consequência, potenciam a intermediação entre a oferta e a procura de tecnologia e de inovação. Considera-se importante dar continuidade à realização de auditorias tecnológicas e de inovação na região, efectuando-as, nomeadamente, em centros de oferta de tecnologia e em empresas que não tenham sido ainda

auditados.

- Promoção da inovação e reforço da ligação entre o tecido produtivo e os centros de IDT

Criação de task-force para análise e discussão temática dos problemas sectoriais e realização de workshops de trabalho participados por empresas e centros de IDT; organização de visitas de empresas a Universidades, Laboratórios e Centros de IDT, bem como de Seminários Temáticos sobre Inovação; criação de um programa televisivo de inovação, onde serão divulgados, de forma sistemática os Laboratórios e Centros de IDT regionais, os resultados da sua investigação, as possibilidades de transferência dessas tecnologias para as empresas, casos de sucesso, e benefícios económicos, sociais dessas tecnologias.

Cobertura geográfica:

X Zonas do objectivo nº 1: Região Centro (NUTII)

Grupos-alvo:

- Centros de competência científica e tecnológica da Região Centro, nomeadamente: universidades, institutos e laboratórios públicos de IDT e centros tecnológicos
- empresas
- municípios e associações de municípios
- Serviços da administração pública desconcentrada, designadamente a CCRC.

Critérios indicativos de selecção dos projectos:

- cooperação entre empresas e organismos de IDT
- relevância para a melhoria da competitividade regional.
- reforço da articulação entre sectores industriais da Região Centro
- transferibilidade dos resultados.
- beneficiários directos e indirectos.

Resultados esperados (especificar a escolha dos indicadores de acordo com a natureza da acção):

- Número de Empresas beneficiadas directa e indirectamente
- Número de Centros de IDT beneficiados
- Número de Projectos e de Estudos apoiados
- Número de acções de promoção realizadas
- Número de participantes nas acções de promoção da inovação.

Custo da acção: 300 000 Euro

Contribuição do Feder solicitada: 240 000 Euro

Contribuição do sector privado: não aplicável

Contribuição do sector público: 60 000 Euro

7. DESCRIÇÃO DAS ACÇÕES DO PROGRAMA (1-2 página(s) separada(s) por acção: 7.1, 7.2, 7.3., etc.)

7.2) Título da acção: SISTEMA DE INOVAÇÃO CENTRADO NA SAÚDE

Tema: (i) X (ii) (iii) (escolher o tema preponderante)

Descrição da acção (por exemplo: estudos, projectos-piloto, elaboração de planos estratégicos, participação nas redes, assistência técnica, etc.):

Os recentes progressos da ciência nas áreas da saúde e da biotecnologia, o mais emblemático dos quais é a descodificação do genoma humano, abriram não só novas oportunidades de investigação e desenvolvimento tecnológico transferíveis para a indústria, inimagináveis há escassos anos, como potenciaram em larga escala a procura de novos produtos utilizáveis naquelas áreas. É o caso concreto da grande procura no mercado internacional de proteínas recombinantes de interesse para a saúde humana.

Sendo a saúde uma área estratégica na Região Centro, justifica-se a criação de uma unidade para produção dessas proteínas, aproveitando competências existentes em instituições de I&D da Região, como o laboratório de Biotecnologia Molecular do CNC que, desde há vários anos, tem utilizado e desenvolvido a tecnologia base para a produção daquelas proteínas.

Pretende-se com esta acção criar uma unidade de I&D na área da Biotecnologia Molecular para produção de proteínas recombinantes de interesse para a Saúde Humana. A unidade será criada pelo CNC e pelo AIBILI e visa promover a transferência de tecnologia e de recursos humanos existentes nestas Instituições para o mercado de trabalho. Tem como mercado e alvos preferenciais, laboratórios de investigação de empresas farmacêuticas, biotecnologia e agro-química e laboratórios de instituições académicas, particularmente de grupos que desenvolvem investigação na era pós-genómica. A criação de uma unidade deste tipo justifica-se actualmente no mercado internacional devido à grande procura de proteínas recombinantes para determinação de estrutura tridimensional e produção de anticorpos e para o rastreio de novas drogas com valor terapêutico.

O projecto tem uma duração prevista de 24 meses para a fase de arranque. Numa primeira fase, a unidade será instalada em edifício IBILI já existente, numa área disponibilizada para o efeito. Nesta fase a estrutura envolverá 2 investigadores doutorados e 3 técnicos de investigação, e estará preparada para desenvolver em paralelo protocolos de expressão e purificação de 3-5 proteínas recombinantes de interesse. A tecnologia base para a produção destas proteínas tem sido desenvolvida desde há vários anos no laboratório de Biotecnologia Molecular do CNC, laboratório que servirá de suporte ao presente projecto em termos de *know-how* e formação de recursos humanos. Para além dos recursos humanos próprios, a unidade tem em carteira um conjunto de cientistas portugueses e estrangeiros com larga experiência na área, que serão convidado a participar no desenvolvimento de projectos específicos, sempre que necessário. Após a fase de arranque, prevê-se que a unidade ganhe massa crítica e mercado suficiente de modo a justificar a sua transferência dentro de 2-3 anos para um dos parques tecnológicos existentes na Região Centro.

Cobertura geográfica:

X Zonas do objectivo nº 1: Região Centro (NUTII)

Grupos-alvo:

- CNC e AIBILI
- Laboratórios de investigação de empresas farmacêuticas, biotecnologia e agro-química, laboratórios de instituições académicas, particularmente de grupos que desenvolvem investigação na era pós-genómica .

Crítérios indicativos de selecção dos projectos:

- contributo para a melhoria da produtividade e da competitividade regional.
- reforço das competências regionais na área da biotecnologia
- sustentabilidade económica futura
- transferibilidade dos resultados

Resultados esperados (especificar a escolha dos indicadores de acordo com a natureza da acção):

- Número de Centros de IDT apoiados
- Número de proteínas recombinantes criadas (5-10)
- Estabelecimento de uma relação comercial estável e contínua com pelo menos 1-2 laboratórios.

Custo da acção: 500 000 Euro

Contribuição do Feder solicitada: 400 000 Euro

Contribuição do sector privado: 15 000 Euro

Contribuição do sector público: 85 000 Euro

7. DESCRIÇÃO DAS ACÇÕES DO PROGRAMA (1-2 página(s) separada(s) por acção: 7.1, 7.2,

7.3) Título da acção: DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MATERIAIS E DE NOVAS APLICAÇÕES

Tema: (i) X (ii) (iii) (escolher o tema preponderante)

Descrição da acção (por exemplo: estudos, projectos-piloto, elaboração de planos estratégicos, participação nas redes, assistência técnica, etc.):

A criação de novos materiais ou de novas aplicações para materiais e produtos já existentes é um dos objectivos da inovação e o seu sucesso é condição primordial do progresso económico-social das sociedades e regiões onde se verifica. Justifica-se por isso a aposta numa acção de I&D com a participação dos centros de competência e empresas da região, que vise o desenvolvimento de materiais avançados (polímeros) com aplicação prática na indústria, muito especialmente em sectores estratégicos para a Região Centro, sejam eles emergentes, tais como a saúde, ou tradicionais: cerâmica, têxteis, florestas e derivados, moldes e plástico.

Esta acção tem por objectivo apoiar estudos, projectos-piloto e de demonstração que contribuam para:

- Identificar oportunidades de incremento de valor em segmentos empresariais existentes na Região, baseadas em investigação aplicada relativa à criação de novos materiais ou novas aplicações de materiais existentes.
- O lançamento de iniciativas empresariais integrando a investigação, teste e produção de equipamentos e de materiais, com o apoio sustentado do tecido científico.
- A emergência de um cluster de Novos Materiais na região, integrando empresas e centros de IDT dos vários sectores industriais, potenciador de sinergias multisectoriais (têxteis/floresta, têxteis/cerâmica, cerâmica-metalomecânica, cerâmica-têxteis-saúde-moldes, entre outros) e gerador de novos produtos e de novos mercados.

Prevê-se, entre outros, o apoio aos seguintes projectos piloto: produção de chamottes especiais para a indústria cerâmica; desenvolvimento de tecnologias coloidais para reforço de compósitos de matriz cerâmica; desenvolvimento de materiais avançados para a saúde, para aplicações biomédicas e de complemento hospitalar; desenvolvimento de novos materiais e aplicações da fileira casa.

Cobertura geográfica:

X Zonas do objectivo nº 1: Região Centro (NUTII)

Grupos-alvo:

- Centros de competência científica e tecnológica da Região Centro, nomeadamente: universidades, institutos e laboratórios públicos de IDT e centros tecnológicos
- empresas industriais
- municípios e associações de municípios.

Critérios indicativos de selecção dos projectos:

- cooperação entre empresas (ou a administração pública) e organismos de IDT
- contributo para a melhoria da produtividade e da competitividade regional.
- reforço da articulação entre sectores industriais da Região Centro e ascensão na cadeia de valor
- sustentabilidade económica futura
- transferibilidade dos resultados

Resultados esperados (especificar a escolha dos indicadores de acordo com a natureza da acção):

- Número de Empresas beneficiadas directa e indirectamente
- Número de Centros de IDT apoiados
- Número de Projectos e de Estudos apoiados
- Número de novos produtos criados

Custo da acção: 600 000 Euro

Contribuição do Feder solicitada: 480 000 Euro

Contribuição do sector privado: 40 000 Euro

Contribuição do sector público: 80 000 Euro

7. DESCRIÇÃO DAS ACÇÕES DO PROGRAMA (1-2 página(s) separada(s) por acção: 7.1, 7.2, 7.3., etc.)

7.4) Título da acção: NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Tema: (i) (ii)X (iii) (escolher o tema preponderante)

Descrição da acção (por exemplo: estudos, projectos-piloto, elaboração de planos estratégicos, participação nas redes, assistência técnica, etc.):

A participação das empresas e das instituições da administração pública na sociedade da informação, tais como o comércio electrónico ou a participação em redes digitais, é ainda incipiente na região, apesar do know-how existente na área das telecomunicações (polo de Aveiro) e de produção de software.

Pretende-se com esta acção fomentar a cooperação inter-empresas e inter-sectores nas áreas da e-economy, designadamente nos domínios do e-commerce e da concepção do produto (*design* industrial e desenvolvimento do produto), através do apoio a: estudos; desenvolvimento de planos estratégicos e de assistência técnica a empresas interessadas na nova economia; projectos piloto e projectos de demonstração de novas aplicações de comunicação à distância e uso de novas TIC, designadamente nas áreas da telemedicina e do e-learning .

Prevê-se, entre outros, realizar as seguintes actividades:

- Estudo das oportunidades de criação de redes sectoriais partilhadas, nomeadamente nos sectores têxtil, cerâmica e vidro, moldes, plásticos e metalomecânica.
- Acções de sensibilização dos empresários e gestores para a utilização das novas tecnologias e difusão de boas práticas, a realizar nos diversos polos industriais da região: têxtil/Covilhã, cerâmica/Aveiro, metalomecânica/Águeda, moldes e plásticos/Marinha Grande e Leiria.
- Intervenções de assistência técnica às empresas na área do e-commerce.
- Desenvolvimento de uma aplicação informática nas áreas do *design* e desenvolvimento de produto, dada a dificuldade de fixação deste tipo de técnicos na Região Centro, e que constitui um constrangimento, sobretudo nos sectores mais dependentes daquelas áreas (têxteis, madeira e mobiliário, cerâmica, moldes) sendo necessário o recurso sistemático a *designers* baseados no estrangeiro ou nos grandes centros nacionais (Lisboa, Porto). Para ultrapassar esta dificuldade é importante estabelecer novas formas de diálogo, entre os técnicos das empresas e os *designers* e técnicos de desenvolvimento de produto sediados no exterior das empresas, por forma a superar os actuais constrangimentos, e a permitir a concretização do desenvolvimento dos produtos e dos processos à distância.

Cobertura geográfica:

X Zonas do objectivo nº 1: Região Centro (NUTII)

Grupos-alvo:

- Centros de competência científica e tecnológica da Região Centro ligados à sociedade de informação, nomeadamente: universidades, institutos e laboratórios públicos e privados de IDT
- empresas industriais
- municípios e associações de municípios
- serviços desconcentrados da administração pública

Critérios indicativos de selecção dos projectos:

- cooperação entre empresas (ou a administração pública) e organismos de IDT
- contributo para a melhoria da produtividade e da competitividade regional.
- reforço da articulação entre sectores industriais da Região Centro e ascensão na cadeia de valor
- sustentabilidade económica futura
- transferibilidade dos resultados

Resultados esperados (especificar a escolha dos indicadores de acordo com a natureza da acção):

- Número de Empresas e Serviços beneficiadas directa e indirectamente
- Número de Centros de IDT apoiados
- Número de Projectos e de Estudos apoiados
- Número de novos produtos criados

Custo da acção: 700 000 Euro

Contribuição do Feder solicitada: 560 000 Euro

Contribuição do sector privado: 25 000 Euro

Contribuição do sector público: 100 000 Euro

7. DESCRIÇÃO DAS ACÇÕES DO PROGRAMA (1-2 página(s) separada(s) por acção: 7.1, 7.2, 7.3., etc.)**7.5) Título da acção: BOLSA DE INOVAÇÃO**

Tema: (i) (ii) X (iii) (escolher o tema preponderante)

Descrição da acção (por exemplo: estudos, projectos-piloto, elaboração de planos estratégicos, participação nas redes, assistência técnica, etc.):

A necessidade imperiosa de diminuir o gap tecnológico existente na Região Centro (onde 82 % das empresas são PME tradicionais, com pouca apetência para a inovação e onde a participação dos centros de investigação e de empresas em redes de IDTI é incipiente), obriga a que haja um esforço acrescido por parte das autoridades regionais e das políticas públicas no sentido de inverter estas tendências, e de criar condições para a integração da região na nova economia.

A falta de intermediários tecnológicos capazes de identificar negócios locais de IDTI e de canalizar a procura de inovação para as fontes capazes de lhes dar resposta, dificulta o acesso dos agentes económicos à inovação e aos centros de saber (tecnologia e capital humano).

A fraca cooperação entre os sectores público e privado por falta de uma cultura empresarial aberta à cooperação, conduz à ausência de economias de escala e de massa crítica empresarial, e dificulta a rentabilização dos investimentos já realizados em infraestruturas físicas de IDT.

Neste contexto, justifica-se a criação de uma Rede de Informação em Inovação e Tecnologia, intitulada Bolsa de Inovação, que permita a interacção entre empresas, centros de IDT e Universidades através da Internet. Pretende-se desta forma:

- Contribuir para a promoção da inovação ao nível regional, preparando a transição da região para uma participação competitiva na e-economy.
- Colocar em rede os centros de investigação, centros tecnológicos, universidades e empresas da região, por forma a promover o conhecimento mútuo das respectivas actividades e necessidades, suscitando e intermediando a oferta e a procura de tecnologia.
- Promover a inovação de produtos e processos industriais e fomentar uma cultura de inovação nas empresas.
- Encorajar a transferência de tecnologia e a implementação de IDT nas PME através de start-up, spin-out e spin-off.
- Facilitar a difusão do conhecimento e a aprendizagem colectiva entre as regiões, designadamente

da UE, comparando e adaptando as “boas práticas desenvolvidas” de IDTI.

Estão previstas as seguintes actividades no âmbito desta acção:

- Estudar, conceber e implementar a rede de inovação e tecnologia da região via Internet. Validar as BD a criar e efectuar testes à rede e ao acesso às Base de Dados.
- Criar uma BD da Oferta de IDT contendo: um directório das instituições de IDT da Região Centro, indicando os seus serviços, competências instaladas e formas de acesso; programas de financiamento da inovação, comunitários e nacionais; legislação nacional e comunitária; casos de sucesso (Best-Practices); Políticas de Inovação (COM s/ Política Regional, política Empresarial, IDT, SI); informações úteis (seminários, encontros de cooperação, etc); links a páginas Web relacionadas com a inovação.
- Criar uma BD da Procura de IDT contendo: uma Bolsa Cooperação em IDTI (procura de parceiros por parte de empresas/centros IDT para desenvolver projectos inovadores conjuntos; uma Bolsa de Emprego em IDTI (pedidos de contratação de técnicos especializados); uma Bolsa de Ideias (de projectos inovadores).
- Promover o projecto na Região Centro, designadamente junto dos centros de investigação, centros tecnológicos, universidades, institutos politécnicos, empresas e associações empresariais que as representam, e que estão em melhores condições para ajudar o sucesso desta iniciativa.

Cobertura geográfica:

X Zonas do objectivo nº 1: Região Centro (NUTII)

Grupos-alvo:

- Centros de competência científica e tecnológica da Região Centro, nomeadamente: universidades, institutos e laboratórios públicos de IDT e centros tecnológicos
- Empresas
- Serviços de informação europeia e assistência técnica a PME.
- Serviços desconcentrados da administração pública, designadamente a CCRC.

Critérios indicativos de selecção dos projectos:

- contributo para a melhoria da produtividade e da competitividade regional.
- reforço da articulação entre empresas industriais e centros de competências em IDT
- transferibilidade dos resultados

Resultados esperados (especificar a escolha dos indicadores de acordo com a natureza da acção):

- Número de visitantes registados no Site “Bolsa de Inovação”
- Número de Centros de IDT directamente beneficiadas
- Número de empresas beneficiadas

Custo da acção: 200 000 Euro

Contribuição do Feder solicitada: 160 000 Euro

Contribuição do sector privado: não aplicável

Contribuição do sector público: 40 000 Euro

7. DESCRIÇÃO DAS ACÇÕES DO PROGRAMA (1-2 página(s) separada(s) por acção: 7.1, 7.2, 7.3., etc.)

7.6) Título da acção: VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS INDUSTRIAIS BANAIS E PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE

Tema: (i) (ii) (iii) X (escolher o tema preponderante)

Descrição da acção (por exemplo: estudos, projectos-piloto, elaboração de planos estratégicos,

participação nas redes, assistência técnica, etc.):

Os resíduos industriais constituem uma preocupação crescente de todos os agentes económicos da região: entidades públicas, centros de I&D e empresas, daí o interesse em desenvolver esta área de conhecimento através da realização de estudos e projectos-piloto e de projectos demonstradores tendentes à implementação do novo conceito de “ecologia industrial”.

Existem já diversas experiências de revalorização de resíduos não perigosos na Região Centro com vista à sua reciclagem por utilização noutros produtos ou ainda de inertização, para lhes proporcionar destino final compatível com as normas ambientais. Estas experiências têm decorrido em instituições de investigação e desenvolvimento tecnológico e em empresas industriais. Verificam-se, no entanto, algumas carências de estudos económico-financeiros dos processos em curso, estudos esses indispensáveis para qualquer revalorização dos resíduos. Não existe também na Região uma gestão integrada destes resíduos.

Esta acção destina-se a apoiar, entre outras, as seguintes actividades:

- Estudo com vista à identificação de resíduos industriais não perigosos produzidos na região e dos processos de tratamento aplicáveis aos mesmos.
- Estudos técnicos sistemáticos de revalorização ou de inertização dos resíduos.
- Estudos económico-financeiros de revalorização ou de inertização dos resíduos.
- Estudos e validação dos processos de transporte e das localizações do destino final dos inertes.
- Criação e arranque de uma rede das entidades interessadas que promova a gestão integrada dos processos de revalorização ou de inertização dos resíduos.
- Projectos piloto de revalorização ou inertização de resíduos: reutilização de lamas de estações de tratamento de efluentes domésticos; reutilização de lamas de estações de tratamento de efluentes industriais; caracterização e reciclagem de lamas derivadas do corte de rochas ornamentais; caracterização e reciclagem de materiais refractários; produção de produtos cerâmicos por valorização de resíduos.

Cobertura geográfica:

X Zonas do objectivo nº 1: Região Centro (NUTII)

Grupos-alvo:

- Centros de competência científica e tecnológica da Região Centro, nomeadamente: universidades, institutos e laboratórios públicos de IDT e centros tecnológicos
- empresas industriais
- municípios e associações de municípios.

CrITÉrios indicativos de selecção dos projectos:

- cooperação entre empresas (ou a administração pública) e organismos de IDT
- contributo para a melhoria da produtividade e da competitividade regional.
- reforço da articulação entre sectores industriais da Região Centro e ascensão na cadeia de valor
- sustentabilidade económica futura
- transferibilidade dos resultados

Resultados esperados (especificar a escolha dos indicadores de acordo com a natureza da acção):

- Número de Empresas beneficiadas directa e indirectamente
- Número de Centros de IDT apoiados
- Número de Projectos e de Estudos apoiados
- Número de novos produtos criados e patentes registadas

Custo da acção: 600 000 Euro

Contribuição do Feder solicitada: 480 000 Euro

Contribuição do sector privado: 40 000 Euro

Contribuição do sector público: 80 000 Euro

7. DESCRIÇÃO DAS ACÇÕES DO PROGRAMA (1-2 página(s) separada(s) por acção: 7.1, 7.2, 7.3., etc.)

7.7) Título da acção: VALORIZAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS

Tema: (i) (ii) (iii) X (escolher o tema preponderante)

Descrição da acção (por exemplo: estudos, projectos-piloto, elaboração de planos estratégicos, participação nas redes, assistência técnica, etc.):

A Região Centro é uma zona marcadamente florestal, representa 27% da área florestal do país, e possui grandes áreas de povoamentos mistos, onde dominam o pinheiro e o eucalipto, que ocupam hoje 40% da área total da região, estimando-se a área potencial em 68%. Parte dessa floresta é gerida por empresas, sendo no entanto a maioria pertencente a privados que não detêm de per si capacidade de intervenção de forma organizada e estruturada. É, no entanto, uma zona de elevado potencial produtivo.

É necessário dinamizar o processo de organização da floresta começando por criar condições aos privados para se associarem por forma a garantirem um rendimento compatível com a necessidade de uma intervenção profissional na sua floresta, i.e.: prática de gestão florestal; utilização de plantas melhoradas; garantia da fertilidade dos solos; garantia da sanidade florestal; práticas silvícolas adequadas e compatíveis com uma gestão florestal sustentada; valorização dos resíduos florestais.

A organização da fileira florestal na Região Centro terá sucesso se forem garantidos os seguintes factores: domínio de mercado; domínio da capacidade produtiva competitiva; apoio com consultoria; apoio ao desenvolvimento; formação profissional; gestão florestal moderna e eficiente.

Existem na região as condições necessárias ao desenvolvimento da fileira, nomeadamente: elevado potencial produtivo; know-how capaz de ser transferido para os privados; existência de unidades de transformação de madeira em pasta e papel equipadas com as mais recentes tecnologias; domínio dos mercados europeus.

Esta acção destina-se a apoiar :

1) Realização de projectos-piloto e projectos demonstradores de gestão florestal; o fomento de planos e de boas práticas de gestão florestal e de valorização dos resíduos florestais;

2) Criação de uma rede de excelência do papel: A região Centro dispõe já neste momento de várias competências no domínio da investigação de madeira para produção de pastas papelarias, integrando uma rede em que se incluem as Universidades de Aveiro, Coimbra e da Beira Interior e o Instituto RAIZ. O reforço dessas competências, o complemento das capacidades já disponíveis em cada um dos pólos referidos e o desenvolvimento das sinergias entre as várias entidades permitirá o estabelecimento efectivo no prazo de dois anos, de uma rede de excelência para o papel. As competências a incluir nesta rede abrangerão a caracterização das matérias-primas, tratamento da fibra, nomeadamente a sua refinação, a tecnologia do papel, a química do “wet-end”, as cargas, a estrutura e propriedades do papel na sua aptidão à impressão. Esta rede poderá trazer uma contribuição determinante para o desenvolvimento e a competitividade da indústria de pasta para papel já instalada na região e que constitui elemento fundamental no aproveitamento do potencial florestal;

3) Estudo e o desenvolvimento de novas aplicações para as fibras obtidas da floresta de eucalipto e de pinho: a busca de aplicações das fibras com maior valor acrescentado é a garantia da sustentabilidade no longo prazo para a fileira florestal.

Neste sentido prevê-se apoiar, entre outros, estudos de desenvolvimento de tecnologia de tratamento de madeira, com temperatura e pressão, com o objectivo de obter estruturas semelhantes ao MDF tradicional (steam), bem como estudos sobre a incorporação de fibras na fabricação de moldes, componentes de automóveis, produção de calçado, produção de materiais da construção civil.

Está prevista a criação de uma rede multidisciplinar com esta preocupação, uma espécie de task-force coordenada e dinamizada pela C.C.R.C., envolvendo as universidades e os centros tecnológicos (papel, calçado, têxteis, cerâmica, madeira e telecomunicações).

Cobertura geográfica:

XZonas do objectivo nº 1:Região Centro (NUTII)

Grupos-alvo:

- Proprietários Florestais privados da Região Centro
- Empresas das indústrias de madeira, papel e derivados, utilizadores finais dos produtos florestais
- Universidades e Institutos Politécnicos da Região
- Centros e Infraestruturas de IDT da região

Critérios indicativos de selecção dos projectos:

- cooperação entre empresas e organismos de IDT
- contributo para a preservação do ambiente e o desenvolvimento sustentado da região
- transferibilidade dos resultados

Resultados esperados (especificar a escolha dos indicadores de acordo com a natureza da acção):

- Número Produtores Florestais beneficiadas directa e indirectamente
- Número de Empresas beneficiadas directa e indirectamente
- Número de Centros de IDT apoiados
- Número de Projectos e de Estudos apoiados
- Número de Redes criadas

Custo da acção: 600 000 Euro

Contribuição do Feder solicitada: 480 000 Euro

Contribuição do sector privado: 50 000 Euro

Contribuição do sector público: 70 000 Euro

7. DESCRIÇÃO DAS ACÇÕES DO PROGRAMA (1-2 página(s) separada(s) por acção: 7.1, 7.2, 7.3., etc.)

7.8) Título da acção: PARTICIPAÇÃO EM REDES DE INOVAÇÃO

Tema: (i)X (ii) X (iii) (escolher o tema preponderante)

Descrição da acção (por exemplo: estudos, projectos-piloto, elaboração de planos estratégicos, participação nas redes, assistência técnica, etc.):

Participação em Redes interregionais e em Redes intersectoriais de inovação (Redes Temáticas), ao nível nacional ou com outras regiões europeias, existentes ou a constituir, que poderão ser de âmbito e geometria variável; participação em projectos de inovação, troca de experiências e difusão de boas práticas no âmbito das redes de que a Região Centro é membro, tais como o Arco Atlântico ou o Sudoeste Europeu ou outras que venham a ser constituídas.

De referir que está já em fase avançada a constituição de uma «Rede Ibérica de Inovação Regional» (R2I) na qual a Região Centro figura como parceira, que tem por objectivo o reforço dos sistemas de ciência tecnologia e inovação das regiões Ibéricas participantes.

Cobertura geográfica:

X Zonas do objectivo nº 1:Região Centro (NUTII) e participação em redes nacionais ou em redes com outras regiões.

Grupos-alvo:

- Centros de competência científica e tecnológica da Região Centro, nomeadamente: universidades, institutos e laboratórios públicos de IDT e centros tecnológicos .
- serviços desconcentrados da administração pública, designadamente a CCRC.

Critérios indicativos de selecção dos projectos:

- contributo para a melhoria da produtividade e da competitividade regional.
- adequação do(s) temas das redes às necessidades regionais de IDT
- competências dos membros da rede
- transmissibilidade das experiências a partilhar.

Resultados esperados (especificar a escolha dos indicadores de acordo com a natureza da acção):

- Número de Redes Constituídas
- Número de Projectos e de Estudos desenvolvidos
- Número de Instituições beneficiadas
- Número de Centros de IDT beneficiados

Custo da acção: 100 000 Euro

Contribuição do Feder solicitada: 50 000 Euro

Contribuição do sector privado: não aplicável

Contribuição do sector público: 50 000 Euro

7. DESCRIÇÃO DAS ACÇÕES DO PROGRAMA (1-2 página(s) separada(s) por acção: 7.1, 7.2, 7.3., etc.)**7.9) Título da acção: ASSISTÊNCIA TÉCNICA****Tema:** (i) (ii) (iii) (escolher o tema preponderante)**Descrição da acção** (por exemplo: estudos, projectos-piloto, elaboração de planos estratégicos, participação nas redes, assistência técnica, etc.):

A medida de Assistência Técnica destina-se a assegurar os recursos necessários ao suporte das actividades de execução, acompanhamento, divulgação, controlo e avaliação do PRAI-Centro. Neste contexto, prevê-se desenvolver as seguintes actividades:

- Acções de sensibilização dos potenciais beneficiários do programa
- edição de documentos de orientação e divulgação do PRAI-Centro
- aquisição de hardware e software para o desenvolvimento do sistema de gestão
- aquisições de serviços relativos a auditorias externas de avaliação do programa
- contratação de pessoal para integrar a estrutura de apoio técnico
- contactos necessários à boa gestão e participação em eventos patrocinados pela Comissão Europeia.

Cobertura geográfica:

X Zonas do objectivo nº 1: Região Centro (NUTII)

Grupos-alvo:

Organismo de gestão do PRAI-Centro, a CCRC

Critérios indicativos de selecção dos projectos:

não aplicável.

Resultados esperados (especificar a escolha dos indicadores de acordo com a natureza da acção):
não aplicável.**Custo da acção:** 93 500 Euro

Contribuição do Feder solicitada: 74 800 Euro

Contribuição do sector privado:

Contribuição do sector público: 18 700 Euro

8. DESCRIÇÃO DAS SINERGIAS COM OS PROGRAMAS DOS OBJECTIVOS Nº 1 E Nº 2 E COM OS OUTROS PROGRAMAS COMUNITÁRIOS NA REGIÃO (1 página)

9. COMPATIBILIDADE E SINERGIA COM AS OUTRAS POLÍTICAS DA UE (2 páginas)

- Sociedade da informação (eEurope):
- Investigação:
- Empresas:
- Ambiente:
- Igualdade de oportunidades:
- Concorrência – auxílios estatais:

10. COMPOSIÇÃO DO COMITÉ DE DIRECÇÃO

O Comité de Direcção do PRAI-Centro é a entidade responsável pela gestão e acompanhamento do programa.

O Comité de Direcção tem uma composição mais restrita para efeitos de execução do programa, a que se chama Comité de Direcção propriamente dito, e uma composição mais alargada para efeitos do seu acompanhamento (ver ponto 14) designada por Comité de Acompanhamento.

O Comité de Direcção é composto, nas suas funções de gestão por:

- Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro (CCRC)
- Um representante da DGDR (autoridade nacional responsável pelo FEDER)
- Um representante da Universidade Aveiro (UA)
- Um representante da Universidade de Coimbra (UC)
- Um representante do Instituto Pedro Nunes (IPN)
- Um representante da Rede Centros Tecnológicos Região Centro (RCET)
- Um representante da Associação para a Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem (AIBILI)
- Um representante do Concelho Empresarial do Centro (CEC)

Estão aqui representadas as instituições regionais, públicas e privadas, responsáveis pela preparação do PRAI-Centro e pela construção de uma Estratégia de Inovação Regional para o Centro de Portugal.

O Comité de Direcção incluirá ainda os representantes das instituições públicas responsáveis pela gestão dos Programas Operacionais de C&T, SI, Economia, cuja articulação com o PRAI poderá gerar sinergias e mais valias regionais:

- Um representante do Programa Operacional da Ciência, Tecnologia e Inovação
- Um representante do Programa Operacional da Sociedade da Informação
- Um representante do Programa Operacional da Economia.

11. SUPORTE ADMINISTRATIVO DO COMITÉ DE DIRECÇÃO E DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE EXECUÇÃO (1 página)

A gestão técnica, administrativa e financeira do PRAICentro é exercida por um Gestor, que constitui a

autoridade de gestão prevista no ponto i) da alínea d) do artigo 18º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho, a quem compete, designadamente:

- Garantir a regularidade das operações financiadas pelo Programa, designadamente pela aplicação de medidas de controlo interno compatíveis com os princípios da boa gestão financeira, bem como pela resposta às observações, pedidos de medidas correctivas e recomendações de adaptação apresentados pela Comissão Europeia nos termos dos Regulamentos dos Fundos Estruturais;
- Propor a regulamentação e assegurar a organização dos processos de candidaturas de projectos ao financiamento pelo PRAI;
- Assegurar a articulação entre o PRAI Centro e os Programas Operacionais do QCAIII.
- Nos termos que lhe forem delegados pelos membros do governo competente, aprovar ou propor ao Governo a aprovação das candidaturas de projectos de financiamento pelo PRAI, uma vez obtido o parecer do Comité de Direcção;
- Assegurar o cumprimento por cada projecto ou acção das normas nacionais e comunitárias aplicáveis, nomeadamente a sua compatibilidade com as políticas comunitárias no que se refere ao respeito das regras de concorrência, à adjudicação de contratos públicos, à protecção e melhoria do ambiente e à promoção da igualdade entre homens e mulheres;
- Assegurar que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental dos projectos;
- Apreçar da conformidade dos pedidos de pagamentos que sejam apresentados pelos beneficiários finais e efectuar, ou assegurar que sejam efectuados, os referidos pagamentos;
- Assegurar que seja instituído um sistema de controlo interno adequado à verificação dos processos de candidaturas e dos pagamentos conforme aos normativos aplicáveis;
- Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos relativos à execução e acompanhamento do PRAI e para a sua avaliação intercalar e final;
- Utilizar e assegurar a utilização pelos organismos que participam na gestão e na execução, de um sistema de contabilidade separada ou de uma codificação contabilística adequada para as transacções abrangidas pelo PRAI;
- Assegurar o cumprimento das obrigações nacionais e comunitárias em matéria de informação e de publicidade;
- Apresentar o relatório anual de execução e o relatório final de execução do PRAI à Comissão Europeia;
- Praticar os demais actos necessários à regular e plena execução do PRAI.
- Assegurar a direcção do processo de consertação estratégica ao nível regional, bem como a coordenação e a coerência do PRAI e do Programa de Desenvolvimento Regional.

O gestor do PRAI é assistido, no exercício das suas funções, por um Comité de Direcção Executivo. Sem prejuízo dos poderes que lhe sejam conferidos no despacho da sua constituição, compete ao Comité de Direcção:

- Elaborar e aprovar o respectivo regulamento interno;
- Dar parecer sobre as propostas de decisão relativos a candidaturas de projectos ao financiamento;
- Dar parecer sobre os relatórios de execução elaborados pelo gestor.

O suporte administrativo ao Comité de Direcção será prestado por uma Estrutura de Apoio Técnico, constituída pelo organismo de gestão e localizada nas suas instalações, que desempenhará todas as tarefas necessárias ao exercício das competências de gestão e de acompanhamento do PRAI. A EAT funcionará durante o período de execução do programa, sendo composta por um coordenador, um técnico superior e um administrativo.

O Comité de Direcção (Executivo) reunirá todos os dois meses, e destas reuniões serão lavradas actas.

12. DESCRIÇÃO DO CIRCUITO FINANCEIRO E DO SISTEMA DE CONTROLO DO PROGRAMA (2/3 páginas no máximo)

Círculo financeiro:

- **Papel dos intervenientes principais:**

As entidades responsáveis pela realização dos projectos aprovados apresentam ao Organismo de Gestão do PRAI-Centro, a CCRC, os pedidos de pagamento, juntando para o efeito os documentos justificativos da despesa efectuada.

A Estrutura de Apoio Técnico verificará a elegibilidade das despesas e a sua conformidade com o projecto aprovado.

O Organismo de Gestão solicitará à autoridade de pagamento nacional, a DGDR, a transferência das contribuições comunitárias para uma conta específica, de acordo com as normas que vierem a ser estabelecidas, por forma a satisfazer os pedidos de pagamento dos beneficiários finais. O Organismo de Gestão assegura que os beneficiários finais recebem os montantes da participação do Feder a que têm direito no mais curto prazo possível.

Compete à Autoridade de Pagamento, enquanto responsável nacional pela gestão financeira do Feder, desencadear os mecanismos necessários à transferência pela Comissão Europeia das contribuições comunitárias para o Estado português, nos termos dos regulamentos em vigor.

A Autoridade de Pagamento deve certificar que as declarações de despesas são exactas e assegurar-se de que provêm de sistemas de contabilidade baseados em documentos de prova passíveis de verificação.

Compete à Autoridade de Pagamento assegurar que os beneficiários finais receberão integralmente os montantes de contribuição dos fundos estruturais a que tenham direito.

- **Esquema do circuito financeiro:**

As contribuições comunitárias serão creditadas pelos serviços da Comissão Europeia directamente na conta bancária específica da Autoridade de Pagamento Nacional do Feder, a DGDR.

À Autoridade de Pagamento caberá a responsabilidade de efectuar as transferências directas, em regime de adiantamento ou de reembolso, para o Organismo de Gestão do PRAI-Centro, a CCRC.

O Organismo de Gestão do PRAI-Centro procederá à transferência dos montantes, após a confirmação dos comprovativos de despesa associados a cada pedido de pagamento, para os correspondentes Beneficiários Finais do programa, entendidos na acepção do descrito na alínea l) do Artigo 9 do Regulamento (CE) n° 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho.

Sistema de Controlo:

O Organismo de Gestão do PRAI-Centro é responsável pela regularidade das operações co-financiadas e pela aplicação do sistema de controlo interno compatível com a boa gestão financeira, bem como pela análise e resposta às observações e pedidos de medidas correctivas apresentados pela Comissão Europeia, ou às recomendações de adaptação formuladas ao abrigo do n° 2 do artigo 34° do Regulamento (CE) 1260/1999 do Conselho de 21 de Junho.

O sistema de controlo do PRAI-Centro será organizado em três níveis, por forma a garantir o cumprimento da regulamentação comunitária, o respeito dos princípios de boa gestão financeira, bem como a prevenção, detecção e correcção das irregularidades:

- a) O controlo de primeiro nível tem a natureza de controlo interno constituindo, portanto, uma competência do Organismo de gestão. Compreende a fiscalização dos projectos nas suas componentes material, financeira e contabilística, quer nos locais de realização do investimento e das acções, quer junto das entidades que detêm os originais do processo técnico e documentos comprovativos de despesa. Estas competências deverão ser desempenhadas directamente, podendo ser subcontratadas empresas de auditoria ou outras, com capacidade de realizar as tarefas relativas

ao controlo físico, financeiro e contabilístico dos projectos apoiados. O controlo de primeiro nível será exercido pelo Organismo de Gestão, devendo este, sempre que as situações se revestirem de maior complexidade, solicitar o apoio do organismo nacional responsável pelo Feder.

- b) O segundo nível dirige-se ao controlo externo sobre a gestão. Abrange a análise e avaliação do sistema de controlo de primeiro nível e, sempre que tal se mostre necessário para testar a eficácia deste, o controlo sobre as decisões tomadas pelos órgãos de gestão e o controlo sobre os beneficiários finais, bem como o controlo cruzado junto de outras entidades envolvidas, a fim de ter acesso às informações consideradas necessárias ao esclarecimento dos factos objecto de controlo. O controlo de segundo nível deverá ser exercido directamente pelo interlocutor nacional do Feder, a DGDR, ou por organismos de controlo expressamente designados para o efeito, em estreita articulação com os departamentos competentes para o controlo no âmbito dos diversos Ministérios, sempre que respeite a áreas específicas de actuação destes, podendo haver recurso a subcontratação de auditorias externas de natureza e com objectivos específicos.
- c) Controlo de alto nível, correspondente à coordenação global do sistema de controlo, cuja responsabilidade incumbirá à Inspeção Geral de Finanças, será concretizado através da articulação e coordenação das actividades desenvolvidas neste âmbito pelos diversos serviços e organismos que intervêm no sistema de controlo do Feder, pela avaliação dos sistemas de gestão e controlo do primeiro e segundo níveis e pela interacção com as instituições comunitárias de controlo, designadamente, a comunicação das irregularidades detectadas pelo sistema de controlo aos serviços competentes da Comissão Europeia, nos termos regulamentares aplicáveis.

O Organismo de Gestão deverá conservar durante um período de três anos subsequentes ao pagamento pela Comissão Europeia do saldo relativo ao PRAI-Centro, todos os elementos comprovativos relativos às respectivas despesas e controlos, no âmbito do programa.

13. MECANISMOS DE COOPERAÇÃO COM AS AUTORIDADES DE GESTÃO DOS PROGRAMAS DOS OBJECTIVOS Nº 1 E Nº 2. (1/2 página)

A Comissão de Coordenação da Região Centro (CCRC) é a autoridade de gestão do Programa Operacional da Região Centro (POCentro), aprovado pela União Europeia (Decisão C (2000) 1779, de 28/07/2000), o qual se integra no Eixo 4 – Promover o Desenvolvimento Sustentável das Regiões e a Coesão Nacional - do Plano de Desenvolvimento Regional para 2000-2006 no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio a Portugal.

Uma vez que o Organismo de Gestão do PRAI-Centro é também a Comissão de Coordenação da Região Centro, a cooperação na aplicação e utilização dos Fundos Estruturais está garantida:

- quer em termos da viabilização da estratégia de desenvolvimento regional e da sua articulação com o processo de inovação estratégica delineado para a Região Centro;
- quer em termos da não sobreposição dos instrumentos financeiros disponíveis, razão pela qual o Comité de Direcção integra os gestores dos Programas Operacionais Sectoriais que apoiam os domínios de intervenção em que o PRAI tem maior incidência;
- quer ainda porque o Presidente da CCRC, na sua qualidade de Gestor do POCentro, assegura a direcção do processo de consertação estratégica ao nível regional das vertentes sectoriais desconcentradas, garantindo desta forma a possibilidade de articulação das políticas sectoriais ao nível da Região Centro.

Esta cooperação é igualmente garantida através da participação do interlocutor nacional do Feder no POCentro e no PRAI-Centro. A DGDR participa nos dois programas como Organismo de Pagamento e como organismo responsável pelo controlo de 2º nível, preside à Comissão de Acompanhamento do QCA e participa no Comité de Direcção e no Comité de Acompanhamento do PRAI-Centro.

14. DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO (1 página)

As funções de acompanhamento e avaliação do programa são da responsabilidade do Comité de Direcção alargado, ou Comité de Acompanhamento, o qual é presidido pelo Gestor do PRAI-Centro, o Presidente da CCRC. Dele fazem parte:

- Os membros do Comité de Direcção
- Um representante do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território
- Um representante do Gestor da Iniciativa Comunitária INTERREG III
- O Presidente do Conselho da Região
- Um representante da Universidade da Beira Interior (UBI)
- Um representante da rede de Institutos Politécnicos da região
- Um representante da UNAVE
- Um representante do Centro Tecnológico de Cerâmica e do Vidro (CTCV)
- Um representante do Centro Tecnológico da Indústria Têxtil (CITEVE)
- Um representante do Centro Tecnológico dos Moldes e Ferramentas Especiais (CENTIMFE)
- Um representante do Instituto de Investigação da Floresta e Papel (RAIZ)
- Um representante da PTInovação
- Um representante da ADR-Coimbra Vita.
- Três Representantes dos parceiros económicos e sociais, de carácter regional.

Participarão nos trabalhos do Comité de Acompanhamento, a título consultivo, uma representação da Comissão Europeia e uma representação do Banco Europeu de Investimentos, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, de 21 de Junho.

O Comité de Acompanhamento reunirá três vezes, uma no início do programa, outra no final do primeiro ano de execução e outra no final do programa.

Compete ao Comité de Acompanhamento:

- Avaliar periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objectivos específicos do PRAI-Centro;
- Analisar os resultados da execução, nomeadamente a realização dos objectivos definidos para as diferentes acções, bem como a avaliação intercalar prevista no artigo 42º do Regulamento (CE) nº 1260/1999 de 21 Junho 1999;
- Analisar e aprovar o relatório anual e o relatório final de execução antes do seu envio à Comissão Europeia;
- Analisar e aprovar todas as propostas de alteração ao conteúdo da decisão da Comissão Europeia que aprova o PRAI-Centro;

O Comité de Acompanhamento poderá constituir Grupos de Trabalho com o objectivo de acompanhar o processo de avaliação.

Avaliação:

O PRAI-Centro será objecto de uma avaliação intercalar que analisará os primeiros resultados do programa e a sua eficácia para a realização dos objectivos propostos, apreciando igualmente a utilização das dotações e o funcionamento do acompanhamento e da execução do programa. Na sequência desta análise, os montantes afectos poderão vir a ser objecto de um eventual ajustamento.

A avaliação intercalar é da responsabilidade do Organismo de Gestão, será apresentada à Comissão de Acompanhamento do PRAI-Centro, e seguidamente transmitida à Comissão Europeia.

O PRAI-Centro será ainda objecto de uma avaliação ex-post, destinada a dar conta da utilização dos recursos, da eficácia das intervenções e do seu impacte regional. Esta avaliação incide nos factores de êxito ou de insucesso da execução, bem como nas realizações e nos resultados, incluindo a sua sustentabilidade.

A avaliação ex-post é da responsabilidade da Comissão Europeia, em colaboração com o Organismo de Gestão, sendo realizada por avaliadores independentes.

O Comité de Direcção facultará todos os elementos necessários à realização das avaliações intercalar e ex-post, tomando as medidas necessárias para que essa informação seja disponibilizada aos avaliadores independentes.

A avaliação do PRAI-Centro será articulada com o Sistema de Informação Global do QCA III e com o Sistema de Informação Específico do Feder.

Por iniciativa do Estado-Membro ou da Comissão Europeia após informação daquele, podem ser lançadas avaliações complementares, eventualmente temáticas, nomeadamente para identificar experiências transferíveis.

Será desejável que o Relatório de Avaliação final do PRAI-Centro esteja concluído três meses após o encerramento do programa.

Os resultados de avaliação serão postos à disposição do público, mediante pedido.

15. CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO

	Ano 1				Ano 2			
	1º tr.	2º tr.	3º tr.	4º tr.	1º tr.	2º tr.	3º tr.	4º tr.
Acção 1								
Acção 2								
Acção 3								
Acção 4								
Acção 5								
Acção 6		●	—————		●			
Acção 7								
Acção 8								
Acção 9								

16. PLANO DE FINANCIAMENTO

(Ver anexo)

17. PUBLICIDADE (1/2 página)

Descrição das acções de informação e publicidade destinadas à promoção do programa na região e co-financiamentos comunitários

As acções de informação e Publicidade são da responsabilidade do Organismo de Gestão do PRAI-Centro, a CCRC, e têm por objectivos: Informar os operadores e portadores de projectos da Região Centro sobre as oportunidades de financiamento oferecidas pelo PRAI-Centro; mobilizar os beneficiários potenciais e finais e criar condições para o surgimento de projectos inovadores na Região Centro, que contribuam para o seu desenvolvimento a longo prazo.

A implementação das acções de Informação e Publicidade descritas respeitarão o disposto no Regulamento (CE) 1159/2000 de 30/05/2000.

A estratégia de comunicação do PRAI-Centro estrutura-se em duas fases: na primeira fase, de *Lançamento*, trata-se de dar a conhecer o programa a todos os potenciais beneficiários e ao público. Na fase, de *Execução*, dar-se-à continuidade à divulgação do PRAI-Centro, apresentando resultados e alguns projectos de maior impacte ou que, pelo seu carácter inovador, tenham efeitos demonstradores. Estão previstas acções do seguinte tipo:

- 1.1. Criação de uma imagem (Logotipo) do PRAI-Centro, a aplicar em todos os suportes de comunicação utilizados, com vista a facilitar a comunicação.
- 1.2. Criação de um Site na Internet, contendo informações sobre as regras e normativos de acesso ao programa, bem como informações sobre a sua execução, as quais serão periodicamente actualizadas.
- 1.3. Concepção e divulgação de uma “Brochura Promocional do PRAI-Centro” destinada a explicar a estrutura e o conteúdo desta intervenção, designadamente os objectivos, as acções e a tipologia de projectos elegíveis e beneficiários finais.
- 1.4 Apresentação pública do programa através de seminários e conferências a realizar na Região Centro, para informar os vários públicos-alvo das modalidades de aplicação do PRAI-Centro , bem como para dar a conhecer os seus resultados e eventuais alterações ao programa..
- 1.4. Informação e sensibilização da opinião pública através dos media.
- 1.5. Edição de material promocional específico (cartazes, desdobráveis, brochuras) publicitando os casos de sucesso e de boas práticas.

As acções de informação e publicidade serão avaliadas com recurso a vários critérios: nº de Seminários, Encontros e Visitas realizados; nº de participantes nestes eventos; nº de visitantes do Site Internet do PRAI-Centro; nº de publicações editadas e de exemplares distribuídos.

Coimbra, 29 de Maio de 2001.....

(Data)

.....
(Assinatura do responsável pelo programa²)

² Com competência para vincular juridicamente a região.